



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013798/2024-23

Ofício nº 1.324/2024 – GPGJ

Aracaju, 1º de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

Roque José de Sousa Neto

Coordenadoria de Relação Institucionais e Comunicação

Diretoria Executiva do SINDSEMP-SE

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe

Aracaju/SE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 13/2024.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, reportando-nos ao Ofício nº 13/2024, datado de 01 de outubro de 2024, oriundo dessa Entidade sindical, cadastrado no GED nº 20.27.0076.0001922/2024-57, servimo-nos do presente para **informar** a Vossa Senhoria que, na forma do art. 100, §2º, da Resolução nº 031/2020 – CPJ (Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça), será concedida a palavra, pelo prazo de 10 (dez) minutos, para que o Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (SINDSEMP-SE) possa se manifestar perante o Colégio de Procuradores de Justiça durante a **Reunião Ordinária do dia 03 de outubro de 2024**, acerca do item “a” da ordem-do-dia, que trata da apreciação do Procedimento nº 015/2024 – CPAI, da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/10/2024 12:10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013798/2024-23**.